



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2013  
DE 08 AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA DIVERSOS CARGOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUSSIAPÉ-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições do Concurso Público para provimento de vagas para as secretarias de Administração, Educação, Infraestrutura, Saúde, Assistência Social e Agricultura, de acordo com o art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Jussiape e demais leis que regem o funcionalismo público deste município, respectivamente, consoante às normas contidas neste Edital.

**1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A Concurso Público será realizada obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora do Concurso, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

1.2 - Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Estatutário.

1.3 - Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de Concurso Público para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso Público que habilitou o candidato.

1.4 - O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação será de 02 (dois) ano contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado prazo ser prorrogado uma vez, por até igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

1.5 - Ao tomar posse, o servidor nomeado, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores:

- I. Assiduidade;
- II. Disciplina;
- III. Capacidade de iniciativa;
- IV. Produtividade;
- V. Responsabilidade.

1.6 - Obrigatoriamente 04 (quatro) meses antes de findo o período, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente.

1.7 - O concurso Público será constituído de Provas Objetivas, classificatória e eliminatória.

**2.0 – DO CARGO**

2.1 - O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas a serem preenchidas, distribuídas conforme tabela a seguir, observando o nível de escolaridade exigida de acordo com opções abaixo.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CO D	CARGOS	LOCAL	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
01	Digitador	Secretaria	01	Nível Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00
02	Agente Administrativo	Secretaria	04	Nível Médio Completo + Informática	40 horas	R\$ 678,00
03	Auxiliar de S. Gerais	Secretaria	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
04	Aux. de Portaria	Secretaria	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
05	Copeira	Secretaria	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
06	Guarda Municipal	Sede do Município	06	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
07	Guarda Municipal	Dist. de Caraguatai	04	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

08	Professor de História	Esc. Mun. Dr. Eraldo Tinoco	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
09	Professor de Inglês	Esc. Mun. Dr. Eraldo Tinoco	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
10	Professor de Ciências	Esc. Mun. Dr. Eraldo Tinoco	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
11	Professor de Ed. Física	Esc. Mun. Dr. Eraldo Tinoco	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
12	Professor Ed. Infantil e Fundamental I	Escola Mun. Professor José M. Freire	08	Pedagogia/ Normal Superior	20 horas	R\$ 700,00

13	Professor de História	Escola Mun. Dantas de Carvalho – Pov. Espinho	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
14	Professor de Inglês	Escola Mun. Dantas de Carvalho – Pov. Espinho	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
15	Professor de Ciências	Escola Mun. Dantas de Carvalho – Pov. Espinho	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
16	Professor de Geografia	Escola Mun. Dantas de Carvalho – Pov. Espinho	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
17	Professor Ed. Infantil e Fundamental I	Escola Mun. Dantas de Carvalho – Pov. Espinho	04	Pedagogia/ Normal Superior	20 horas	R\$ 700,00
18	Professor Ed. Infantil e Fundamental I	Escola Mun. Ernesto Geisel – Pov. São José	08	Pedagogia/ Normal Superior	20 horas	R\$ 700,00
19	Professor de Geografia	Escola Mun. Ernesto Geisel – Pov. São José	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
20	Professor de História	Escola Mun. Ernesto Geisel – Pov. São José	01	Licenciatura Plena	20 horas	R\$ 700,00
21	Professor Ed. Infantil e Fundamental I	Creche Mun. Criança Esperança	01	Pedagogia /Normal Superior	20 horas	R\$ 700,00
22	Professor Ed. Infantil e Fundamental I	Creche Mun. Santa Luzia	01	Pedagogia /Normal Superior	20 horas	R\$ 700,00
23	Professor Ed. Infantil e Fundamental I	Escola Mun. Batista Neves – Dist. Caraguataí	04	Pedagogia/ Normal Superior	20 horas	R\$ 700,00
24	Professor Ed. Infantil e Fundamental I	Creche Munic. Santo Antônio	01	Pedagogia /Normal Superior	20 horas	R\$ 700,00

25	Auxiliar de Serviços Gerais	Esc. Mun. Dr. Eraldo Tinoco	02	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
26	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Mun. Prof. José M. Freire.	02	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
27	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Mun. Dantas de Carvalho – Pov. Espinho	02	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
28	Auxiliar de Serviços Gerais	Creche Mun. Criança Esperança	02	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
29	Auxiliar de Serviços Gerais	Creche Mun. Santa Luzia.	02	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
30	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Mun. Prof. Jesuína M. Vieira	02	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
31	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Mun. Carlos de Andrade	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
32	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Mun. Batista Neves	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
33	Auxiliar de Serviços Gerais	Creche Mun. Santo Antônio	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
34	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. De Educação-SEDE	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
35	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Mun. E. Geisel – Povoado São José	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
36	Agente de Portaria	Escola Mun. Prof. José M. Freire	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
37	Agente de Portaria	Escola Mun. Dantas e Carvalho – Povoado Espinho	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
38	Agente de Portaria	Escola Mun. Prof. Jesuína M. Vieira	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00

39	Agente de Portaria	Escola Mun. Carlos de Andrade	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
40	Agente de Portaria	Escola Mun. Batista Neves	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
41	Agente de Portaria	Creche Mun. Santo Antônio	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
42	Agente de Portaria	Escola Mun. Ernesto Geisel	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
43	Agente de Portaria	Escola Mun. Dr. Eraldo Tinoco M.	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
44	Merendeira	Creche Mun. Criança Esperança	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
45	Merendeira	Creche Mun. Santa Luiza	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
46	Merendeira	Escola Mun. Carlos D. de Andrade	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
47	Merendeira	Escola Mun. Batista Neves	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
48	Merendeira	Escola Mun. Ernesto Geisel	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
49	Merendeira	Secretaria Mun. de Educação	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

50	Gari	Sede do Município	12	Alfabetizado	40 horas	R\$ 678,00
51	Gari	Distrito de Caraguatai	07	Alfabetizado	40 horas	R\$ 678,00
52	Zelador de Cemitério	Sede do Município	01	Alfabetizado	40 horas	R\$ 678,00
53	Zelador de Cemitério	Distrito de Caraguatai	01	Alfabetizado	40 horas	R\$ 678,00
54	Pedreiro	Sede do Município	01	Alfabetizado	40 horas	R\$ 678,00
55	Pedreiro	Distrito de Caraguatai	01	Alfabetizado	40 horas	R\$ 678,00

56	Motorista Classe "C"	Secretaria	03	Nível Fundamental Completo	40 horas	R\$ 700,00
57	Motorista Classe "D"	Secretaria	03	Nível Fundamental Completo	40 horas	R\$ 800,00

**SECRETARIA DA SAÚDE**

58	Enfermeira	Casa de Saúde	04	Formação Superior	40 horas	R\$2.000,00
59	Téc. de Enfermagem	Casa de Saúde	08	Ensino Médio + Técnico + COREN	40 horas	R\$1.000,00
60	Copeira	Casa de Saúde	03	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
61	Auxiliar de Serviços Gerais	Casa de Saúde	05	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
62	Digitador	Secretaria	02	Nível Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00
63	Agente Administrativo	Secretaria/ Casa de Saúde	04	Nível Médio Completo + Informática	40 horas	R\$ 678,00
64	Técnico. de Radiologia	Casa de Saúde	02	Ensino Médio + Curso Técnico e CRTR	40 horas	R\$1.000,00
65	Técnico de Vigilância em Saúde	Secretaria	02	Nível Médio Completo	40 horas	R\$ 800,00
66	Agente Administrativo	Unidade do PSF de Sede	01	Nível Médio Completo + Informática	40 horas	R\$ 678,00
67	Agente Administrativo	Unidade do PSF de Caraguatai	02	Nível Médio Completo + Informática	40 horas	R\$ 678,00
68	Agente Administrativo	Unidade do PSF de Espinho	01	Nível Médio Completo + Informática	40 horas	R\$ 678,00
69	Agente Administrativo	Unidade do PSF de São José	01	Nível Médio Completo + Informática	40 horas	R\$ 678,00
70	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade do PSF de Sede	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00

71	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade do PSF de Caraguatai	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
72	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade do PSF de Espinho	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
73	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade do PSF de São José	01	Nível Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 678,00
74	Auxiliar de Consultório Dentário	Unidade do PSF de Sede	01	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00
75	Auxiliar de Consultório Dentário	Unidade de PSF de Caraguatai	01	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00
76	Auxiliar de Consultório Dentário	Unidade do PSF de Espinho	01	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00
77	Auxiliar de Consultório Dentário	Unidade do PSF de São José	01	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00
78	Técnico de Enfermagem	Unidade do PSF de Sede	01	Ensino Médio +Técnico + COREN	40 horas	R\$1.000,00
79	Técnico de Enfermagem	Unidade de PSF de Caraguatai	02	Ensino Médio +Técnico + COREN	40 horas	R\$1.000,00
80	Técnico de Enfermagem	Unidade do PSF de Espinho	01	Ensino Médio +Técnico + COREN	40 horas	R\$1.000,00
81	Técnico de Enfermagem	Unidade do PSF de São José	01	Ensino Médio +Técnico + COREN	40 horas	R\$1.000,00
82	Farmacêutico	Secretaria	01	Formação Superior Completo + CRF	40 horas	R\$1.500,00
83	Fisioterapeuta	Secretaria	01	Formação Superior Completo + CREFITO	40 horas	R\$1.500,00
84	Médico	Unidade do PSF de Sede	01	Formação Superior Completo + CREMEB	40 horas	R\$7.000,00

85	Médico	Unidade de PSF de Caraguatai	01	Formação Superior Completo + CREMEB	40 horas	R\$7.000,00
86	Médico	Unidade do PSF de Espinho	01	Formação Superior Completo + CREMEB	40 horas	R\$7.000,00
87	Médico	Unidade do PSF de São José	01	Formação Superior Completo + CREMEB	40 horas	R\$7.000,00
88	Enfermeiro	Unidade do PSF de Sede	01	Formação Superior Completo + COREN	40 horas	R\$2.000,00
89	Enfermeiro	Unidade de PSF de Caraguatai	01	Formação Superior Completo + COREN	40 horas	R\$2.000,00
90	Enfermeiro	Unidade do PSF de Espinho	01	Formação Superior Completo + COREN	40 horas	R\$2.000,00
91	Enfermeiro	Unidade do PSF de São José	01	Formação Superior Completo + COREN	40 horas	R\$2.000,00
92	Odontólogo	Unidade do PSF de Sede	01	Formação Superior Completo + CRO	40 horas	R\$2.000,00
93	Odontólogo	Unidade de PSF de Caraguatai	01	Formação Superior Completo + CRO	40 horas	R\$2.000,00
94	Odontólogo	Unidade do PSF de Espinho	01	Formação Superior Completo + CRO	40 horas	R\$2.000,00
95	Odontólogo	Unidade do PSF de São José	01	Formação Superior Completo + CRO	40 horas	R\$2.000,00

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

96	Digitador	Secretaria	01	Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00
97	Agente Administrativo	Secretaria	02	Médio Completo	40 horas	R\$ 678,00



98	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria	01	Nível Fundamental Completo	40 horas	R\$ 678,00
99	Psicóloga	Secretaria	01	Formação Superior Completo + CRP	30 horas	R\$2.000,00
100	Assistente Social	Secretaria	02	Formação Superior Completo + CRES	30 horas	R\$2.000,00

**SECRETARIA DA AGRICULTURA**

101	Agrônomo	Secretaria	01	Formação Superior Completo + CREA	40 horas	R\$2.000,00
102	Técnico Agrícola	Secretaria	01	Ensino Médio + Curso Técnico e CREA	40 horas	R\$1.000,00

2.2 - As atribuições dos cargos de acordo com legislação municipal.

2.3 - As vagas serão preenchidas em ordem cronológica de classificação geral dos candidatos classificados por cargo, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**3.0 OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 - Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) **das vagas**, para os cargos serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal 3289 de 20/12/1999, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a referida compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição;

3.2 - O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção e que durante o estágio probatório será avaliado o desempenho de suas atribuições para fins de habilitação.

3.3 - O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar no ato da **inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização do Concurso Público, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal conceder os meios necessários à sua realização.

3.4 - As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas perante a Coordenação do Concurso Público.

3.5 - Os documentos exigidos no item 3.3 e 3.4 deverão ser entregues à Comissão Organizadora do Concurso Público, no posto de inscrição anexados aos demais documentos que trata o item 4.0 deste Edital. .



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

3.6 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 - Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 - O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.9 - O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente INDEFERIDO.

3.10 - Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será INDEFERIDO.

3.11 - Os documentos exigidos no item 4.0 deverão ser entregues à Comissão Organizadora do Concurso Público, na Sede da Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ.

3.12 - O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99 participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.13 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

3.14 - Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.15 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo, implicará a perda do direito de ser empossado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

3.16 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.17 - O atestado médico, muito embora aceito na fase inicial de inscrições, não substituirá, no momento da perícia médica, o laudo médico a que se refere o item 3.3 deste Edital.

#### **4.0 DAS INSCRIÇÕES**

##### **INSCRIÇÃO UNICAMENTE VIA INTERNET**

4.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Concurso Público, contidas neste Edital e divulgado no quadro de avisos da prefeitura, site da prefeitura e site do IEPDM, e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - Só serão aceitas inscrição via internet e, unicamente pelo do endereço eletrônico [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), solicitado entre 08:00 hora do dia **08/08/2013** até as 18:00 do dia **20/08/2013**.

4.3 - Serão aceitos como documento de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei Federal 9.053/97.

4.4 - Para inscrever-se o Candidato deverão acessar o endereço eletrônico:

- a) [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), clicar no ícone correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ;
- b) preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- c) efetuar o pagamento do valor correspondente ao cargo de opção através de depósito **diretamente na boca do caixa** ou transferência bancária, no **Banco Brasil, Agência 41947 Conta Corrente 44.114-5, em nome da Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ;**
- d) **os pagamentos efetuados só serão validados, com os comprovantes impressos e devidamente identificado com o nome ou CPF do Candidato;**
- e) o pagamento da taxa de inscrição só terá validade se realizado até o dia **21/08/2013**, em horário de atendimento bancário, **não sendo aceitos depósitos em caixas eletrônicos ou Banco 24 horas ou similares;**
- f) a transferência bancária só poderá ser feita, se da conta do próprio candidato;
- g) após realizar o depósito da taxa de inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente ou por procuração **cópia da Ficha de Inscrição, Cópia do Comprovante de Depósito, Cópia do RG e CPF** na Escola Municipal Professora Jesuína Magalhães Vieira, situada à Praça 9 de Julho , s/n – Centro, no espaço CDC ( Centro Digital de Cidadania), Jussiape –BA.
- h) a data limite para entregar os referidos documentos que trata nos itens acima é dia 21 de agosto de 2013 até às 17:00 horas.

4.5 - A inscrição só será consumada após a confirmação de sua quitação e a devida confirmação através do preenchimento da ficha de inscrição e confirmação do depósito bancário **identificado**, bem como o disposto nos itens **a, b, c, d, e, f, g, h** acima descritos.

4.6 - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IEPDM do direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo aquele que não preencher a solicitação de forma exata, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência da Administração Pública.

4.8 - Não serão aceitas inscrição condicional e ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.9 - A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital.

4.10 - O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.11 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.12 - Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre.

4.13 - O candidato que deixar de atender o disposto no item 4.4, não terá a sua inscrição confirmada, não importando o depósito efetuado.

4.14 - O candidato que deixar de identificar o seu depósito bancário, não terá a sua inscrição confirmada.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

- 4.15 - Não será permitido a mudança de cargo depois de efetivada a inscrição, não importando o motivo alegado.
- 4.16 - Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.17 - Se o candidato efetivar mais de uma inscrição terá validade a mais recente.
- 4.18 - A prefeitura municipal de Jussiape e o IEPDM não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.
- 4.19 - O IEPDM publicará no site as inscrições indeferidas, devendo o candidato interessado comprovar a regularidade da sua inscrição, em até 48 horas após a publicação.

<b>CARGOS / ESCOLARIDADE</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Nível Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Nível Médio e técnico	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Professor	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Nível Superior	R\$ 100,00 (cem reais)

## **5.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO PÚBLICO E SER EMPRESSADO**

- 5.1 - Ser aprovado no Concurso Público, atingindo a pontuação mínima de 50% da prova Objetiva.
- 5.2 - Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.
- 5.3 - Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral.
- 5.4 - Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
- 5.5 - Estar em gozo dos direitos civis e políticos.
- 5.6 - Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, de acordo com o Edital.
- 5.7 - Ter conduta ilibada na vida pública e privada e não ter registro de antecedentes criminais.
- 5.8 - Na data da posse ter idade mínima de 18 anos.
- 5.9 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado por junta médica oficial.
- 5.10 - Apresentar atestado de Antecedentes Criminais e Policiais.
- 5.11 - Estar em situação regular junto ao Conselho de Classe da sua categoria profissional.
- 5.12 - Não exercer acúmulo de função ou emprego, salvo os previstos na Constituição Federal de 1988, artigo 37.
- 5.13 - Os candidatos ao cargo de motorista apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" e "D" de acordo com exigência deste Edital.

## **6.0 DO CONCURSO PÚBLICO**

- 6.1 - Não será permitido a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

### **PRIMEIRA ETAPA**

- 6.2 - Será aplicada prova objetiva para todos os cargos/áreas de atividade, de caráter eliminatório classificatório. As questões serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Jussiape**  
 Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia  
 CNPJ: 13.674.148/0001-53  
 Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

alternativas e uma única resposta correta, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital, conforme os quadros a seguir.

**QUADRO DE PROVAS**

**NÍVEL SUPERIOR**

Agrônomo, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Odontólogo, Psicólogo.	PORTUGUÊS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**PROFESSOR – PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR**

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**PROFESSOR LICENCIATURA PLENA**

Professor de Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês.	PORTUGUÊS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO**

Agente Administrativo, Digitador, Téc. Em Enfermagem, Téc. De Vigilância em Saúde, Téc. em Radiologia, Auxiliar de Consultório Dentário,	PORTUGUÊS	15
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Portaria, Copeira, Guarda Municipal, Merendeira, Pedreiro.	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Jussiapé**  
Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiapé- Bahia  
CNPJ: 13.674.148/0001-53  
Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Motorista	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	30

**NÍVEL FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (ALFABETIZADO)**

Gari e Zelador de Cemitério.	PORTUGUÊS	5
	MATEMÁTICA	5
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	TOTAL	20

**7.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA (PRIMEIRA ETAPA)**

7.1 - As provas serão realizadas na cidade de Jussiapé, Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.idmconcursos.com.br>, na data provável de 22 de setembro de 2013. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.2 - Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

7.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato verificação do seu nome, o cargo, assim como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em sala adversas da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo 05 (cinco) dias antes da prova objetiva para proceder tal verificação.

7.4 - Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

7.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões;

7.6 - Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às 08h30min e fechados às 09:00 horas, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

7.7 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.8 - A prova objetiva terá a duração máxima de 03(três) horas e 30 minutos, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 02 (duas) horas do seu início.

7.9 - O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o caderno de questões após o decurso de 02 (duas) horas do seu início.

7.10 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova,

deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.11 - A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.12 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.13 - Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

7.14 - *O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Concurso Público.*

7.15 - São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.16 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas e meia, contadas a partir do seu início.

7.17 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

7.18 - O IEPDM e a Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.19 - Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.20 - Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.21 - Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.22 - O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

7.23 - O candidato só terá acesso ao local de prova com o **documento de identidade (original)**. A não apresentação do referidos documento, impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

7.24 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas.

## 8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

8.2 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 - Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 - Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- II. Pertencer ao serviço público em qualquer esfera;
- III. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico.

8.5 - Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 - Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

8.7 - Serão considerados nulos o Cartão de Respostas estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora da seleção.

## DOS RECURSOS

8.8 - Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

8.9 - O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do Concurso Público e protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de JUSSIPE até 48 (**quarenta e oito**) horas imprerivelmente, após a publicação do fato que lhe deu origem:

- a) Nome completo do Candidato;
- b) Número do documento com o qual se inscreveu;
- c) Assinatura;
- d) E a que evento se refere (Gabarito, Resultados, etc.);

8.10 - Não serão aceito interposição de recursos

- a) Via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;
- b) Sem nome do requerente;
- c) Sem as especificações do evento a qual se refere;
- d) Que não apresente justificativa;



e) Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);

f) Fora do prazo.

8.11 - O Candidato poderá interpor recursos no prazo acima estabelecido, para a Comissão Coordenadora do Concurso Público via **Sedex, (postado dentro do prazo estabelecido) para o seguinte endereço: Rua Dr. Sabino Silva 1136, bairro Ponto Central – CEP: 44.075-08, Feira de Santana – Bahia** ou protocolado pessoalmente na Escola Municipal Jesuína Magalhães Vieira, situada à Praça 9 de Julho no espaço CDC ( Centro Digital de Cidadania) JUSSIAPÉ – Bahia.

8.12 - Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

8.13 - A comissão responderá aos recursos em até 08 (Oito) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo igual período.

8.14 - Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.15 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos terem recorrido.

8.16 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das anulações/alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.idmconcursos.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.15 - A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação.

## SEGUNDA ETAPA

### 8.0 EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

8.1 - A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.

### 9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.2 - Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

9.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico [www.jussiape.ba.io.org.br](http://www.jussiape.ba.io.org.br) da Prefeitura e no site da empresa organizadora do Concurso Público.

9.4 - O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

9.5 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.6 - O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

9.7 - Obrigatoriamente 04 (quatro) meses antes de findo o período, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente.

9.8 - No caso da informação ser pela inadequação do servidor, será assegurado a este, direito de defesa.

9.9 - A nomeação dos candidatos será feita pelo Chefe do Poder executivo, observada a ordem de classificação final de acordo as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público que será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais uma vez por até igual período.

9.10 - Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público, serão divulgados através da Internet no site: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

9.11 - Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no local de costume e no diário oficial eletrônico [www.jussiape.ba.io.org.br](http://www.jussiape.ba.io.org.br) da Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ - BA e no site da empresa organizadora.

9.12 - São de responsabilidade exclusiva do Candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico [www.jussiape.ba.io.org.br](http://www.jussiape.ba.io.org.br) da Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ-BA e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

9.13 - O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

9.14 - Os realizadores e responsáveis pelo presente Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para prestar a (s) prova(s) do Concurso Público.

9.15 - O Concurso Público será planejado e executado pela empresa Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal.

9.16 - Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso Público como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo de Concurso Público ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

9.17 - Quaisquer alterações nas regras afixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

9.18 - Os candidatos poderão obter informações referente a este Concurso Público no endereço eletrônico [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), e-mail: [contato@idmconcursos.com.br](mailto:contato@idmconcursos.com.br) e [iepdmatendimento@hotmail.com](mailto:iepdmatendimento@hotmail.com) ou pelo telefone (75)3484-2829.

9.19 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a fase do evento que lhes disser respeito, circunstância que será



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

mencionada em Edital ou Aviso que será publicado no endereço eletrônico [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura municipal de Jussiape.

9.21 - O prazo para interposição de recursos, em qualquer das etapas, será de 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis, após aplicação das provas e publicação/divulgação dos atos.

9.23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de JUSSIAPE – BA.

**Gabinete do Prefeito, 7 de agosto de 2013.**

Prefeito Municipal de JUSSIAPE – Bahia  
Comissão Coordenadora do Concurso



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167, Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MEDICO, ODONTÓLOGO E PSICÓLOGO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos relevantes no contexto internacional e nacional no cenário da política, economia, sociedade, educação e saúde e meio ambiente ocorridos nos últimos 02 (dois) anos.

**O Município de Jussiape:** Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA AGRONOMO:** Edafologia perfil e classificação dos solos; capacidade de uso dos solos; aptidão agrícola; métodos de conservação do solo; plantio direto; métodos para análise de solo; avaliação da fertilidade do solo, nutrição vegetal, determinação da necessidade de adubação e calagem; processos de controle de erosão. Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agro silvo pastoris. Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. Olericultura: Importância econômica das hortaliças; métodos de cultivo. Fruticultura. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação e drenagem. Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos. Zoologia: relação entre animal/planta: principais grupos de invertebrados de interesse agrícola. Defesa sanitária animal: higiene animal e prevenção de enfermidades. Forragicultura e pastagens. Administração, economia e extensão rural: Mercado, comercialização e abastecimento agrícola, Análise econômica e planejamento da empresa rural, Custos de produção, Metodologia e programação em extensão rural. A extensão rural e suas implicações sociais.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL:** Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º, Lei 8.662/93 – Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.824/94 – Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO:** Legislação. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Legislação que regulamenta a profissão. Processo Saúde-Doença. Prevenção e controle de agravos sociais e de saúde da criança, adolescente, adulto, mulher, trabalhador e o idoso. Educação em saúde. Programa de atenção e controle das DST/AIDS, da hanseníase e da tuberculose. Programa Nacional de Imunização. Política integral de atenção às pessoas em situação de urgência e emergência. Suporte básico e avançado de vida. Sistemas de Registro em Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem nos diversos níveis de atenção e de complexidade. Consulta e diagnóstico de Enfermagem. Assistência a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico. Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011 - Doenças de Notificação Compulsória. Legislação e normas de segurança do trabalho. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família, Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO:** Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologia analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titulométrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Ética Profissional.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA:** Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Conceito e Classificação de fisioterapia; Avaliação do Paciente, Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabath; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, Iontoforese, estimulação elétrica; Ultra-som; Termoterapia condutiva, radiante, convectiva, crioterapia; Infravermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte, não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espiniais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningoencefálicos, Parkinson e outras afecções do sistema piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar, reabilitação cardíaca, princípios básicos, reabilitação nas moléstias vasculares periféricas, organização de um centro de reabilitação. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO:** Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Propedêutica; Cardiologia; Doenças Articular; Hipertensão; Diabetes Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST; Tuberculose; Dengue; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele: Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Atribuições do médico na equipe de PSF (Programa de Saúde da Família). Relação médico-paciente. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ODONTOLOGO :** Código de Ética. Cariologia Bariatricri. Dentisteria: preparo cavitário. Materiais de proteção de restauração. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. Tratamento periodontal básico. Fisiopatologias das alterações pulpares e periapicais. Princípios de exodontia. Terapêutica e farmacologia odontológica. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Noções de odontopediatria. Biossegurança em Odontologia. Planejamento em saúde bucal. Epidemiologia das doenças bucais. Índices epidemiológico de cárie dentária (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s). Índice epidemiológico de doença



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

periodontal (CPITN. IPC). Recursos humanos na área odontológica. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. Educação e motivação em saúde bucal. Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICOLOGO:** Constituição Federal de 1988, seção II – Da Saúde. Política nacional de saúde mental. Reforma psiquiátrica no SUS. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. Legislação relacionada aos centros de apoio. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Concepções sobre grupos e instituições. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmico segundo as principais teorias. Psicopatologias. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. Alcool, tabagismo e outras drogas. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. Ética profissional. Psicologia Social. Cultura juvenil. Terapia Breve. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos. Trabalho Multidisciplinar. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. Ética profissional.

**PARA O CARGO DE PROFESSOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódico. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS:** - Reflexões sobre Alfabetização e Letramento; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon); A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; A leitura infantil e produção de textos; As fases da escrita, a psicogênese da língua escrita e Emília Ferreiro; A criança enquanto ser em transformação; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da liberdade; Pedagogia da autonomia e Paulo Freire; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental; Temas Transversais em Educação; LDB (Lei 9394/96) e suas alterações; A construção do conhecimento na escola; A importância do jogo na educação; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; A metodologia nas áreas do conhecimento; A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Construtivismo: a produção do conhecimento em aula; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Estatuto da criança e do adolescente; Ação educativa e violência; A linguagem e outro no espaço escolar; Crianças: leitoras e produtoras de textos; A língua escrita: perspectiva interacionista; Perspectiva do professor-educador e leitor; Pesquisa na escola; Tendências pedagógicas no Brasil: tecnicista, libertadora e tradicional.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos relevantes no contexto internacional e nacional no cenário da política, economia, sociedade, educação e saúde e meio ambiente ocorridos nos últimos 02 (dois) anos. **O Município de Jussiape** : Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA E PROFESSOR DE INGLÊS.**

**OBSERVAÇÃO: LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS IGUAL PARA TODOS OS CARGOS.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS:** As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; LDB – Lei 9394/96 e suas alterações. O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente as mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional, tecnicista e libertadora; Gestão participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador;





ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

Produção de conhecimento interdisciplinaridade.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE CIENCIAS: Química celular:** carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, água, sais minerais, vitaminas: características e funções. **Citologia:** descoberta das células, classificação das células. Tipos celulares: célula procariótica (estrutura e funcionamento). Célula eucariótica (estrutura e funcionamento). Membranas biológicas: organização molecular, funções. Organelas celulares: morfologia, função. Inter-relações. Núcleo celular: cromatina, cromossomos; o DNA e a coordenação do metabolismo celular: transcrição e tradução. **Bioenergética:** Processos de obtenção de energia pelos seres vivos: quimiossíntese, fermentação, fotossíntese, respiração; organismos autótrofos e heterótrofos. Fisiologia comparada: fisiologia animal comparada: revestimento, sustentação. Locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, integração entre sistema nervoso e endócrino, fisiologia vegetal comparada: absorção, condução, crescimento, desenvolvimento, reprodução. **Genética:** Os trabalhos de Mendel. Padrões de herança: monogênica, poligênica, pleiotropia. Interações genéticas. Genótipo, fenótipo e meio ambiente. Mutações: caracterização, tipos, efeitos. Agentes mutagênicos. **Ecologia:** Ecossistemas. Fatores abióticos e bióticos. Energia nos ecossistemas: níveis tróficos, teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Poluição ambiental: a ação do ser humano sobre os ecossistemas. Fundamentos de educação ambiental. Lei nº9795, de 27/04/1999. Ecologia de populações. Ecologia de comunidades. **Evolução e diversidade biológica:** História. Repercussões na biologia. Teoria Darwiniana da evolução. Teoria sintética da evolução (Neodarwinismo). Origem da vida: hipóteses. Evolução gradual dos sistemas químicos. Evolução dos grandes grupos. Taxonomia biológica. Diversidade biológica. **Tópicos da biologia moderna:** organismos geneticamente modificados. Clonagem. Células-tronco. **Fundamentos de biogeografia.**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** A História da Educação Física; Metodologia para o ensino da Educação Física; Função social da Educação Física; Educação Física adaptada. Como trabalhar o conceito de inclusão; Concepções psicomotoras na Educação Física escolar; Processo avaliativo na Educação Física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Inclusão na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Parâmetros Curriculares Nacionais / MEC – Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor. A importância do esporte na atualidade.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico. Cartografia: A importância dos mapas para a leitura, localização e análise dos aspectos humanos, sociais e naturais do espaço. Os fenômenos naturais no Brasil e no mundo na atualidade.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE HISTÓRIA:** - Os Fundamentos Antigos da Civilização Ocidental; Grécia: Formação Política, Social e Econômica Roma: Formação Política, Social e Econômica. As Transformações na Europa e no Mediterrâneo; Desagregação do Mundo Romano Ocidental; A Civilização Muçulmana; O Sistema Feudal. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo; A Crise Estrutural do Sistema Feudal; A Formação dos Estados Nacionais; O Absolutismo da Época Moderna; A Expansão Ultramarina e a Formação dos Impérios Coloniais. O Brasil no Sistema Colonial Português; O Mercantilismo e as Bases da Colonização; A Organização Administrativa Colonial; Apogeu e Crise do Sistema Colonial. A Consolidação do Capitalismo; Revolução Industrial; A Ilustração e as Críticas ao Antigo Regime; Revolução Americana; A Revolução Francesa e o Fim do Antigo Regime; A Era Napoleônica. Formação e Consolidação do Estado Monárquico Brasileiro; Organização Política Sócio Econômico do Império Brasileiro; O Governo Regencial. Hegemonia e Crise do Capitalismo. O Crescimento do Proletariado e as Ideias de Contestação do Capitalismo. A Expansão Imperialista e Colonialista. Da Instalação do Segundo Império à Crise Estrutural que levou à República. A Estrutura Econômica, Social e Política. 12 - A Crise Final do Império e a Proclamação da República 13 - A Primeira Guerra Mundial. 14. A Revolução Russa de 1917. 15 - A República Velha no Brasil (1889 – 1930). 16 - As Contradições Socioeconômicas; A Estrutura de Poder; A Revolução de 1930. 17 - Os Fascismos do Entre – guerras. 18 - A Segunda Guerra Mundial. 19 - A República Brasileira de 1930 a 1945. 20 - O Mundo Pós Guerra; A Oposição entre Capitalismo e Socialismo: A Guerra Fria. 21 - O Movimento Militar de 1964 no Brasil. 22 - O Mundo Atual.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PROFESSOR DE INGLÊS:** Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: substantivo (gênero e numero), adjetivo (gênero, numero e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais.

**AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, TÊC. EM ENFERMAGEM, TÊC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÊC. EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.**

**OBSERVAÇÃO: LINGUA PORTUGUÊSA E MATEMÁTICA IGUAL PARA TODOS ESTES CARGOS.**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**LINGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textual. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe de pensamento de linguagem. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódico. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO E DIGITADOR:** Utilização da Internet: noções gerais. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Windows XP, Windows Vista e Windows Explorer. Periféricos. Componentes. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções gerais de operação da planilha Excel: digitação e edição de dados; formatação de dados e gráficos. Noções básicas de Word.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA TÉCNICO AGRICOLA:** Administração Rural. As Pastagens: conservação, formação e utilização. Florestas: Conceitos, formações vegetais; florestas plantadas, biomassa; viveiros florestais; arborização urbana. Pragas e doenças erva daninha, manejo ecológico. Podas de Plantas Frutíferas. Noções sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora Agricultura Geral. As plantas: morfologia, órgãos, reprodução, sementes, plantio. Clima, relação clima planta. Grandes culturas, Fruticultura. Agropecuária e Ambiente. Legislação ambiental. Construções Rurais, materiais, habitação rural, instalações, saneamento. Pecuária de leite, criação de bezerros. Agricultura sustentável e Agroecologia. Código Florestal.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, Legislação, Programa de Saúde da Família, Ética em Enfermagem; Sistema Único de Saúde SUS, Educação para Saúde; Bioética e Legislação do Exercício Profissional, Cidadania e Humanização Biossegurança nas ações em saúde, Vigilância epidemiológica, Técnica de higiene, conforto e segurança do paciente, Trabalho de enfermagem em Equipe, Humanização do atendimento, Relações humana na enfermagem. Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos. Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão. Noções básicas sobre o processo gestacional, sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto, Complicações e doenças decorrentes da gravidez, aleitamento materno; A enfermagem no atendimento ginecológico, Anotações de enfermagem, Programa Nacional de Imunização. Notificação das doenças Transmissíveis: Prevenção e Controle.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA TÉCNICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE:** Sistema Único de Saúde, Conceito, histórico, significado, objetivos, legislação, fatores de risco, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: o seu funcionamento frente a medicamentos e correlatos; os alimentos, os cosméticos, os saneantes domissanitários; Organização da Vigilância em Estados e Municípios. A reforma Sanitária e os modelos assistenciais. Vigilância e saúde: epidemiologia, saúde pública e vigilância no Brasil. Doenças transmissíveis. Água: abastecimento, elevação, reserva, tratamento, distribuição e doenças adquiridas da água. Privadas e fossas sépticas.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Qualificação do Técnico em Radiologia. Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade. Legislação que regulamenta a profissão, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Política de humanização do SUS. Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Controle de Infecção Hospitalar.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Conhecimentos básicos da função de auxiliar de consultório dentário; acolhimento e preparo do paciente para atendimento; noções da rotina de um consultório dentário; orientações para a saúde bucal; arquivos específicos da odontologia: documentações, fichas do paciente e radiografias; processamento de radiografias; esterilização de materiais; desinfecção do ambiente de trabalho; instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; preparo de bandeja; medidas de proteção individual; noções de microbiologia e parasitologia; fatores de risco, doenças transmissíveis na pratica da odontologia(hepatite, aids, tuberculose, sífilis e herpes); noções de biossegurança; ergonomia e controle de infecção no consultório; normas de desinfecção e esterilização do consultório; noções de ergonomia aplicados a odontologia e ética profissional.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE PORTARIA, COPEIRA, GUARDA MUNICIPAL, MERENDEIRA, PEDREIRO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Emprego da Crase. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Concordância: verbal e nominal. Emprego de pronomes. Emprego de preposições e conjunções.

**MATEMÁTICA:** Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais; representação fracionária decimal: operações e propriedades. Resolução de problemas. Regras de três simples e composta. Porcentagem: Equação do 1º grau. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade.

**CONHECIMENTOS GERAIS: O Município de Jussiape:** Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Mineraias, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**A Bahia:** Localização, Aspectos Históricos e Econômicos, Limites, Política, Relevo, Vegetação, Clima, Recursos Naturais, Bacia Hidrográfica, Folclore, Festas Religiosas, Turismo, Agricultura, Pecuária, e Indústria e Atualidade.

### MOTORISTA CLASSE “C” e “D”

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Emprego da Crase. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Concordância: verbal e nominal. Emprego de pronomes. Emprego de preposições e conjunções.

**MATEMÁTICA:** Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais; representação fracionária decimal: operações e propriedades. Resolução de problemas. Regras de três simples e composta. Porcentagem: Equação do 1º grau. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

### GARI E ZELADOR DE CEMITÉRIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Alfabeto: reconhecimento de vogais e consoantes; ordem alfabética. Ortografia: O emprego de maiúsculas e minúsculas. O emprego do *m* antes de *p* e *b*. O emprego de: *r/rr, s/ss, ç/cs, ç/ss s/z g/j ch/x*. Fonética: vogal semivogal e consoante; encontro consonantais, vocálicos e dígrafos. Separação silábica, vocabulário, classe de palavras, substantivo (próprio e comum), adjetivo, gênero (masculino e feminino), número e grau, frases (afirmativas, negativas e interrogativas), pronomes pessoais, sinônimos e antônimos e interpretação de texto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos, Conjuntos dos Números Naturais, Problemas Envolvendo as Quatro Operações, Expressões Numéricas, Frações tipos, Sistema Métrico Decimal, Adição e subtração de número decimal, Divisão por 10, 100 e 1000, Dezena, centena e milhar, Dobro e Triplo.

**CONHECIMENTOS GERAIS: O Município de Jussiape:** Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Mineraias, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Jussiape**  
Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia  
CNPJ: 13.674.148/0001-53  
Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ - BAHIA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição.	08/08 a 20/08/13
Homologação de Inscrições e Publicação de Lista com Homologados.	30/08/2013
Publicação do Edital de Convocação para Provas.	16/09/2013
Aplicação das Provas Objetivas.	22/09/2013
Publicação do Gabarito Preliminar Oficial.	24/09/2013
Abertura de prazo para Recursos de Gabarito.	24 e 25/09/2013
Respostas aos Recursos de Gabaritos.	02/10/2013
Gabarito Após Recursos	02/10/2013
Publicação de Resultado das Provas Objetivas	03/10/2013
Prazo para Recursos de Resultado Preliminar de Provas Objetivas	03 e 04/10/2013
Resposta aos Recursos de Resultado de Provas	11/10/2013
Resultado Final Prova Objetiva	14/10/2013
Homologação do Concurso	21/10/2013



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Jussiape**  
Praça 09 de Julho, nº.167 ,Centro Jussiape- Bahia  
CNPJ: 13.674.148/0001-53  
Fone: (77) 3414-2103/3414-2110/ 3414-2523

### ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES E/OU RESULTADOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS. CAPA

### SOLICITAÇÃO.

À  
Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de JUSSIAPE.

Como candidato a vaga de \_\_\_\_\_, solicito  
revisão:

( ) do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão(ões) \_\_\_\_\_

( ) do resultado preliminar da prova objetiva

( ) títulos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG do Candidato: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

### **INSTRUÇÕES:**

Entregar ou encaminhar à Coordenação do Concurso Público (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no edital de abertura.

Usar formulário de recurso individual para cada questão.

Identificar-se apenas na capa.

**Apresentar argumentação lógica e consistente.**

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

**Justificativa do Candidato  
(cada questão em folha individual)**

---